

Número: 021 COVID-19

Data: 05-05-2021

PARECER

Autoridade de Saúde Regional do
Algarve

Ana Cristina Guerreiro

ASSUNTO: Parecer Reunião de Eletrofisiologia e de Pacing - Hotel Cascade Wellness Resort

Ana Cristina Marques Guerreiro, Autoridade de Saúde Regional do Algarve, declara, ao dia 5 do mês de maio de 2021, ao abrigo do Decreto-Lei nº 135/2013 de 4 de outubro, que republica o Decreto-Lei nº 82/2009, de 2 de abril e

Considerando a Resolução do Conselho de Ministros nº 45-C/2021 que declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, que:

é de Parecer Favorável a Reunião de Eletrofisiologia e de Pacing a realizar nos dias 14 a 16 de maio no Hotel Cascade Wellness Resort no cumprimento dos seguintes pontos:

- Deve ser garantido o cumprimento das regras estabelecidas no Plano de Contingência específico para a COVID-19 (já tinha sido enviado anteriormente);
- A utilização de sala para refeições deverá ser exclusiva para os elementos da “bolha”;
- Na sala de refeições devem dar cumprimento ao Artigo 16º da RCM nº 45/2021;
- Na sala de reunião devem ser observadas, com as devidas adaptações, as regras definidas nos nºs 1 e 2 do artigo 14º da RCM;
- Os lugares na sala devem estar previamente identificados, cumprindo o devido distanciamento físico entre participantes
- Sempre que possível, nos momentos de espera, deverá ser utilizada máscara;
- O staff do hotel que tenha contacto com grandes Grupos, deve, preferencialmente, usar máscara cirúrgica”.
- Deve ser providenciada a colocação de dispensadores de produto desinfetante de mãos, junto às receções, entradas e saídas dos espaços e outros locais estratégicos;
- Em tudo o que for omissivo, dar cumprimento à legislação vigente.

A Autoridade de Saúde